

LEI ORDINÁRIA Nº 615, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Ementa: Nomeia o CRAS de José Alexandre Ferreira (Zezito Moura) e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:


**Art. 1º** - Denomina-se José Alexandre Ferreira (ZEZITO MOURA) o CRAS que fica localizado na Rua Franklin Dantas.

**Art. 2º** - O CRAS fica denominando: José Alexandre Ferreira (Zezito Moura).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal



*\* Projeto de Lei de proposição da Vereadora Tereza Maria Menezes de Sousa*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 08 / 02 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 615, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Nomeia o CRAS de José Alexandre Ferreira (Zezito Moura) e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se José Alexandre Ferreira (ZEZITO MOURA) o CRAS que fica localizado na Rua Franklin Dantas.

**Art. 2º** - O CRAS fica denominando: José Alexandre Ferreira (Zezito Moura).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei de proposição da Vereadora Tereza Maria Menezes de Sousa*

*Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, dando efetiva e legal publicidade.*

\_\_\_\_\_  
*Responsável*

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:04A5ACD5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/02/2024. Edição 3550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

